



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA-ES, Excelentíssima Senhora Ediana Carla Curitiba, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica Municipal (LOM), DECLARA para os devidos fins que as contas do Chefe do Poder Executivo, referentes ao **Exercício 2018**, encontram-se em trâmite interno desta Casa de Leis, conforme rito estabelecido pelo art. 267 e SS, do Regimento Interno (homologado pela Resolução nº 004/2022).

Iconha-ES, 27 de maio de 2024.

EDIANA CARLA CURITIBA
Presidente da Câmara